

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Educação, 30.588.500/0001-57



Equipe de Planejamento

Maria Sonia Barreto Bezerra



Objeto Detalhado

Construção de novas escolas

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Extremo - Projeto Básico ou Executivo Incompleto ou Deficiente		
Etapas	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Muito Alto	Alta
Dano		
A existência de falhas ou omissões no projeto pode gerar aditivos contratuais, atrasos de obra, aumento no custo final e possível judicialização do contrato.		
Ações Preventivas		Responsável
Elaboração e revisão detalhada dos projetos por equipe técnica qualificada.		João Pedro de Sousa Figueira
Realização de análise técnica independente para validação dos projetos antes da licitação.		João Pedro de Sousa Figueira
Ações de Contingência		Responsável
Revisar e corrigir rapidamente os projetos identificados com falhas durante a execução.		João Pedro de Sousa Figueira
Negociar aditivos apenas estritamente necessários, com justificativa e controle rigoroso.		José Maria Barbosa



Risco Alto - Desclassificação de Licitantes Competentes por Edital Restritivo		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano A restrição indevida reduz a competitividade, elevando preços e podendo causar questionamentos e recursos administrativos ou judiciais.		
Ações Preventivas		Responsável
Redação clara e objetiva do edital, com exigências compatíveis às necessidades do objeto.		José Maria Barbosa
Revisão do edital por setor jurídico e técnico antes da publicação.		Bianca Silva Santos
Ações de Contingência		Responsável
Responder tempestivamente a impugnações e recursos de licitantes.		Edson vidal dos santos
Revisar e ajustar o edital, se necessário, para garantir ampla competitividade e conformidade legal.		José Maria Barbosa

Risco Extremo - Atraso na Execução das Obras		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Alta
Dano Compromete a entrega das escolas no prazo previsto, podendo impactar o calendário escolar e gerar custos adicionais.		
Ações Preventivas		Responsável
Elaboração de cronograma executivo detalhado e acompanhamento sistemático do avanço da obra.		José Maria Barbosa
Definição de critérios objetivos para remuneração e aplicação de penalidades em caso de atraso.		José Maria Barbosa
Ações de Contingência		Responsável
Abertura de procedimento administrativo para apuração do atraso e aplicação de sanções previstas contratualmente.		José Maria Barbosa
Avaliação de possibilidade de rescisão ou contratação suplementar emergencial, conforme o caso.		José Maria Barbosa

ETP nº 088/2025 - Construção de novas escolas

Jati - CE, 19 de Agosto de 2025

José Maria Barbosa
Secretário Municipal de Educação e Cultura
004/2021

